

基於此，本人對Leong Maria Madalena三十六年以來卓越的工作表現，公開表揚并對其作出嘉獎。

二零一五年四月二十三日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年四月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

Por tudo isto, apraz-me conferir público louvor e declarar publicamente a elevada distinção pelos serviços que prestou na Administração Pública ao longo de 36 anos.

23 de Abril de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Abril de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第 40/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第5/2015號運輸工務司司長批示第二款增加(三十一)項，內容如下：

“(三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第二款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“(二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“(三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 41/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2015, uma alínea 31) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 2 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-